

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 180, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 9º inciso V da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 17 de Novembro de 2021.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

<b>ANEXO 1</b> <b>(CRÉDITO SUPLEMENTAR)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>15.001 – Fundo Municipal de Saúde</b>		
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	03	8.400,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE		
<b>1030113012.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07	30.000,00
07 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
<b>1030213022.352 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	07	48.000,00
07 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
<b>Total</b>		<b>86.400,00</b>

<b>ANEXO 2</b> <b>(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>15.001 – Fundo Municipal de Saúde</b>		
1012213071.309 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	01	4.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
<b>1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS</b>		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	03	20.000,00
03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE		
<b>1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS</b>		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03	20.000,00
03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE		
<b>1030113012.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>		
	07	30.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
07 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
1030213021.314 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	03	12.200,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE		
<b>Total</b>		<b>86.400,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**58FEA0C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/11/2021. Edição 2971  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>